

**Novonor Properties**  
**Entretenimento S.A.**

**Demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2021**  
**(Não auditado)**

# Novonor Properties Entretenimento S.A.

## Balço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

| Ativo  | 31 de dezembro de 2021 | 31 de dezembro de 2020 | 1º de janeiro de 2020 | Passivo e passivo a descoberto                    | 31 de dezembro de 2021 | 31 de dezembro de 2020 (Reapresentado) | 1º de janeiro de 2020 (Reapresentado) |
|--|------------------------|------------------------|-----------------------|---|------------------------|--|---------------------------------------|
| Circulante   |                        |                        |                       | Circulante  |                        |  |                                       |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)               | 256                    | 279                    | 473                   | Fornecedores                                      | 34                     | 34                                     | 59                                    |
| Tributos a recuperar (Nota 4)                        | 4                      | 5                      | 11                    | Sociedades do Grupo Novonor                       | 325                    |  |                                       |
|  | <u>260</u>             | <u>284</u>             | <u>484</u>            | Impostos, taxas e contribuições                   |                        | 1                                      |                                       |
| Não circulante                                       |                        |                        |                       |   | <u>359</u>             | <u>35</u>                              | <u>59</u>                             |
| Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 5) | 16                     |                        | 29                    | Não circulante                                    |                        |  |                                       |
|  | <u>16</u>              |                        | <u>29</u>             | Provisão para perda de investimentos (Nota 6)     | 270.571                | 261.365                                | 234.517                               |
|  |                        |                        |                       | Adiantamento para futuro aumento de capital       |                        |  | 42                                    |
|  |                        |                        |                       |   | <u>270.571</u>         | <u>261.365</u>                         | <u>234.559</u>                        |
|  |                        |                        |                       | Passivo a descoberto (Nota 7)                     |                        |  |                                       |
|  |                        |                        |                       | Capital social                                    | 13.133                 | 13.133                                 | 13.091                                |
|  |                        |                        |                       | Ajustes de avaliação patrimonial                  | (5.348)                | (5.348)                                | (5.348)                               |
|  |                        |                        |                       | Prejuízos acumulados                              | (278.439)              | (268.901)                              | (241.848)                             |
|  |                        |                        |                       |   | <u>(270.654)</u>       | <u>(261.116)</u>                       | <u>(234.105)</u>                      |
| <b>Total do ativo</b>                                | <u>276</u>             | <u>284</u>             | <u>513</u>            | <b>Total do passivo e do passivo a descoberto</b> | <u>276</u>             | <u>284</u>                             | <u>513</u>                            |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Novonor Properties Entretenimento S.A.

## Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|   | <u>2021</u>    | <u>2020</u>     |
|---|----------------|-----------------|
| <b>Operações continuadas</b>  |                |                 |
| <b>Despesas operacionais</b>  |                |                 |
| Despesas gerais e administrativas   | (341)          | (87)            |
| Resultado de participações societárias (Nota 6 (b))   | <u>(9.206)</u> | <u>(26.975)</u> |
| <b>Prejuízo operacional</b>   | (9.547)        | (27.062)        |
| Resultado financeiro, líquido   | <u>8</u>       | <u>10</u>       |
| <b>Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social</b>   | <u>(9.539)</u> | <u>(27.052)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social corrente   | <u>1</u>       | <u>(1)</u>      |
| <b>Prejuízo do exercício</b>  | <u>(9.538)</u> | <u>(27.053)</u> |
| Prejuízo básico por ação de operações continuadas atribuível aos acionistas durante o exercício (expresso em R\$ por ação) (Nota 8) | <u>(0,73)</u>  | <u>(2,06)</u>   |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Novonor Properties Entretenimento S.A.

### Demonstração das mutações do Passivo a descoberto

Em milhares de reais

|  | <u>Capital social</u> | <u>Ajuste de avaliação patrimonial</u> | <u>Prejuízos acumulados</u> | <u>Total do Passivo a descoberto</u> |
|--|-----------------------|--|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Em 1º de janeiro de 2020 (Reapresentado)</b>  | 13.091                | (5.348)                                | (241.848)                   | (234.105)                            |
| Prejuízo do exercício                            |                       |  | (27.053)                    | (27.053)                             |
| Aumento de capital (Nota 7 (a))                  | 42                    |  |                             | 42                                   |
| <b>Em 31 de dezembro de 2020 (Reapresentado)</b> | <u>13.133</u>         | <u>(5.348)</u>                         | <u>(268.901)</u>            | <u>(261.116)</u>                     |
| Prejuízo do exercício                            |                       |  | (9.538)                     | (9.538)                              |
| <b>Em 31 de dezembro de 2021</b>                 | <u>13.133</u>         | <u>(5.348)</u>                         | <u>(278.439)</u>            | <u>(270.654)</u>                     |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Novonor Properties Entretenimento S.A.

## Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

|  | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|-------------|-------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>               |             |             |
| <b>Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social</b>  | (9.539)     | (27.052)    |
| Ajustes:   |             |             |
| Resultado de equivalência patrimonial (Nota 6 (b))               | 9.206       | 26.975      |
|  | (333)       | (77)        |
| Variações nos ativos e passivos:                                 |             |             |
| Tributos a recuperar   | 1           | 6           |
| Fornecedores   |             | (25)        |
| Partes relacionadas  | 325         |             |
| <b>Caixa aplicado nas operações</b>                              | (7)         | (96)        |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>           |             |             |
| Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 5 (a))         | (16)        |             |
| Adições ao investimento em participações societárias             |             | (127)       |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>    | (16)        | (127)       |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>          |             |             |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                      |             | 29          |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b> |             | 29          |
| <b>Redução de caixa e equivalente de caixa</b>                   | (23)        | (194)       |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício             | 279         | 473         |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício              | 256         | 279         |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Novonor Properties Entretenimento S.A.**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### **1 Informações gerais**

A Novonor Properties Entretenimento S.A. (“NPE” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, constituída em 21 de outubro de 2014.

A Companhia tem por objeto social a exploração, no Brasil ou no exterior, direta ou indireta, das seguintes atividades:

- (i) Concessões de obras e serviços públicos, designadamente no âmbito das arenas multiuso, estádios, ginásios, clubes esportivos, portos, parques olímpicos, centros administrativos, centros de exposições, escolas, universidades, hospitais e afins, presídios, além de outras atividades relacionadas à infraestrutura, meio ambiente e entretenimento;
- (ii) Prestação de serviços de assessoria técnica, prestação de serviços de engenharia, de operação e manutenção relacionados aos negócios indicados no item acima;
- (iii) Exercício de atividades conexas ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social, inclusive importação e exportação; e
- (iv) Participação no capital social de outras empresas, personificadas ou não, na qualidade de sócia acionista.

A Companhia, é parte integrante do Grupo Nonovor (“Grupo Nonovor”), sendo controlada diretamente pela Novonor Properties Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NP Investimentos”), anteriormente denominada Odebrecht Properties Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial, e indiretamente pela Nonovor S.A. - Em Recuperação Judicial (“Nonovor”), anteriormente denominada Odebrecht S.A. – Em Recuperação judicial.

#### **1.1 Perspectivas econômicas e financeiras e fatos relevantes – empresas investidas**

##### **(a) Arena Pernambuco Negócios e Investimentos S.A. (“Arena Pernambuco”)**

Em 31 de dezembro de 2021, a investida apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 182.542 (2020 – R\$ 22.340) decorrente: da ausência dos pagamentos pelo Estado de Pernambuco destinados à amortização do financiamento; da suspensão, por 12 meses, do pagamento das parcelas de financiamentos de janeiro até 31 de dezembro de 2020 e em função da reclassificação do contas a receber para o não circulante. A Arena Pernambuco apresentava também passivo a descoberto no montante de R\$ 53.053 (2020 – R\$ 44.673). A Administração da investida espera equalizar a situação do capital circulante líquido negativo através do julgamento do processo que suspendeu os pagamentos previstos no Instrumento que eram destinados à amortização do financiamento e da resolução do procedimento arbitral instaurado contra o Estado de Pernambuco.

##### **Rescisão contratual**

Em dezembro de 2018, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (“TJPE”) proferiu a decisão por meio da qual, em juízo de retratação, deu provimento ao agravo interno da Arena Pernambuco para revogar a liminar que havia suspenso parcialmente a arbitragem instaurada contra o Estado de Pernambuco. Com essa decisão, a

## **Novonor Properties Entretenimento S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Câmara de Comércio Brasil-Canadá - CCBC determinou a retomada do processo relativo ao pleito de ressarcimento de custos adicionais.

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ("TC/PE"), foi determinada, em dezembro de 2019, a suspensão cautelar dos pagamentos previstos no Instrumento, que eram destinados aos custos da Arena Pernambuco e à amortização do financiamento contraído junto ao Banco do Nordeste do Brasil. A Arena Pernambuco apresentou defesa no bojo dessa cautelar, a qual segue pendente de julgamento pela 2ª Câmara do TC/PE.

Em decorrência da suspensão cautelar a investida suspendeu a atualização do saldo do contas a receber até que seja julgada a defesa apresentada.

Em setembro de 2021, iniciaram as perícias de engenharia e contábil referentes ao pleito de alteração do projeto e aceleração da obra. Em outubro de 2021, os embargos de declaração opostos pelo Estado de Pernambuco nos autos da apelação em referência a liminar que havia suspenso parcialmente a arbitragem, foram rejeitados por unanimidade pelo TJPE.

#### **Operação *Fair Play***

Em 14 de agosto de 2015, a Companhia tomou conhecimento de investigações conduzidas pela Polícia Federal no âmbito da operação denominada "Fair Play", cujo objeto compreende supostas irregularidades ocorridas na Parceria Público-Privada ("PPP"). A Companhia entende que tal inquérito e seus eventuais desdobramentos não têm impacto sobre suas demonstrações financeiras.

#### **(b) Complexo Maracanã Entretenimento S.A. ("Complexo Maracanã")**

Em 31 de dezembro de 2021, o Complexo Maracanã apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes, no montante de R\$ 3.290 (2020 – R\$ 151.538). Além disso, a investida apresentava passivo a descoberto no montante de R\$ 230.897 (2020 – 229.940). A Administração do Complexo Maracanã espera equalizar a situação do capital circulante líquido negativo através da realização dos recebíveis, considerando a recuperação de saldos provisionados de clubes e respectivas atualizações financeiras, além de possíveis negociações dos saldos de fornecedores.

A investida foi constituída com um propósito específico e após todos os eventos ocorridos, dentre eles a entrega do estádio ao Estado do Rio de Janeiro e recente extinção do procedimento arbitral, apesar de não exercer mais o objeto social de sua constituição, permanecem os direitos adquiridos e obrigações constituídas no decorrer da exploração do estádio, motivo pelo qual o Complexo Maracanã permanecerá ativo.

Em 18 de março de 2019 o Estado do Rio de Janeiro proferiu decisão, publicada no Diário Oficial de 19 de março de 2019, por meio da qual decretou a caducidade da concessão administrativa materializada no Contrato de Parceria Público-Privada nº 27/2013, celebrado em 04 de junho de 2013. O Contrato de Concessão versava sobre os serviços de gestão, operação e manutenção do Estádio do Maracanã e do Maracanãzinho, que seriam desenvolvidos pela investida, pelo prazo contratual de 35 anos. No que tange à qualificação jurídica empregada pelo Estado do Rio de Janeiro à extinção da PPP, a investida esclarece que a referida decisão administrativa não é definitiva e a questão será resolvida ao término do Procedimento de Arbitragem instaurado em face do Poder Concedente.

## **Novonor Properties Entretenimento S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Em 16 de abril de 2019, a investida e o Estado do Rio de Janeiro assinaram termo de entrega do Complexo Maracanã, sem prejuízo do processo arbitral em curso. A partir de 18 de abril de 2019, a manutenção e operação do Complexo Maracanã passou a ser de inteira responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Em 24 de janeiro de 2022, a investida e o Estado do Rio de Janeiro firmaram termo de transação, por meio do qual as partes reconheceram a inexigibilidade do saldo a pagar ao Poder concedente referente às parcelas incorridas e vencidas do Valor da Outorga da Concessão, outorgaram-se mutuamente irrevogável e irrestrita quitação em relação ao Contrato de PPP e acordaram a extinção da Arbitragem.

#### **1.2 Acordo Global da Novonor com as autoridades**

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (“MPF”), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da controlada indireta Braskem.

Neste acordo a Novonor, na qualidade de controladora, se compromete a pagar, diretamente ou por intermédio de outra empresa de seu grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões, em 23 anos. O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando ainda o Grupo Novonor a preservação e continuidade de suas atividades, a retomada de contratação com entes públicos e ainda o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas, no Brasil e no exterior.

Cabe, ainda ressaltar, que em razão do mencionado Acordo de Leniência, o MPF se comprometeu a não propor ações de natureza cível e medidas adicionais para ressarcimento de valores em decorrência das denúncias objeto do acordo, não aplicar sanções de improbidade administrativa, bem como empreender gestão junto aos órgãos públicos, empresas públicas e empresas públicas de economia mista para que retirem quaisquer restrições cadastrais da Novonor, e suas controladas.

Ainda em cumprimento aos termos do acordo de leniência, a Novonor vem negociando a adesão de entes do Ministério Público, dos municípios e dos estados ao Acordo de Leniência com o MPF e/ou acordos de leniência individuais. Do valor total global do acordo, supramencionado, serão deduzidos os valores das indenizações aos entes lesados (estados e municípios). No entanto, é importante ressaltar que os entes possuem autonomia funcional e poderão discordar dos valores a eles atribuídos para a celebração dos acordos.

Em 9 de julho de 2018, a Companhia e suas controladas assinaram o Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado de forma unânime pelo plenário do Tribunal de Contas da União, mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar, em vinte e dois anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, valor esse que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF.

No âmbito de suas operações no exterior, determinadas controladas da Novonor seguem com o propósito de alcançar um entendimento junto às autoridades locais para o fechamento de acordos de colaboração / leniência. Além do Acordo Global, firmado com as autoridades americanas, suíças e brasileiras, até o presente momento já há acordos firmados com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru.

A Novonor reafirma continuamente seu compromisso de atuar com ética, integridade e transparência, consistente com as melhores práticas mundiais de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas do Grupo.

# **Novonor Properties Entretenimento S.A.**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### **(a) Recuperação judicial do Grupo Novonor**

Em 17 de junho de 2019, a NP Investimentos e Novonor, juntamente com outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Em 22 de abril de 2020, o Plano de Recuperação Judicial da Novonor e de outras 11 empresas controladas ou controladoras, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 3 de agosto de 2020, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

### **1.3 Aprovação das demonstrações financeiras**

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas pela diretoria da Companhia em 30 de junho de 2022.

## **2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente.

### **2.1 Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor justo.

A Companhia está apresentando somente suas demonstrações contábeis individuais, considerando que sua acionista direta, NP Investimentos, não fez nenhuma objeção quanto a não apresentação de suas demonstrações contábeis consolidadas; não possui instrumentos de dívida ou patrimoniais negociados publicamente; não teve arquivado nem está em processo de arquivamento de suas demonstrações contábeis junto a Comissão de Valores Mobiliários, e sua controladora indireta, Novonor, preparou as demonstrações contábeis consolidadas do Grupo, conforme previsto no Pronunciamento CPC 36 – Demonstrações Consolidadas.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além dos prejuízos dos exercícios apresentados, razão pela qual não foi apresentada a demonstração dos resultados abrangentes.

### **2.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

### **2.3 Investimentos em controladas**

Os investimentos em controladas, controladas em conjunto ou em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

# Novonor Properties Entretenimento S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### a) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposto ou tem direito aos retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir, de forma significativa, nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade.

### 2.4 Ativos financeiros

#### 2.4.1 Classificação

##### (a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

##### (b) Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros como subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, fundos restritos e contas a receber.

### 2.5 Adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”)

Referem-se aos recursos recebidos da controladora ou enviados para as investidas para posterior integralização de capital. O AFAC é registrado ao custo, sem acréscimo de encargos financeiros.

### 2.6 Novos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis

A Companhia avaliou as alterações nas normas contábeis que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. As alterações aplicadas à realidade da Companhia são:

#### (a) Revisadas e vigentes

## **Novonor Properties Entretenimento S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- Alterações à IFRS 4, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 39 (CPC11, CPC 40, CPC 48 e CPC 06 (R2) respectivamente), Reforma da taxa de juros de referência (Fase 2).

- Alteração ao IFRS 16 (CPC 06(R2), Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19).

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas.

#### **(b) Revisadas e não vigentes**

- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes – vigente a partir de 1<sup>a</sup> de janeiro de 2023.

- Alteração ao IFRS 3 (CPC 15(R1)), Referência à Estrutura Conceitual – vigente a partir de 1<sup>a</sup> de janeiro de 2022.

- Alterações à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41 (CPC 27(R1), CPC 43(R1), CPC 48, CPC 06(R2) e CPC 29, respectivamente), Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018–2020 – vigente a partir de 1<sup>a</sup> de janeiro de 2022.

- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Divulgação de políticas contábeis – vigente a partir de 1<sup>a</sup> de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 8 (CPC 23), Definição de estimativas contábeis – vigente a partir de 1<sup>a</sup> de janeiro de 2023.

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima.

#### **3 Reapresentação das cifras comparativas**

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros, alguns ajustes estão sendo reconhecidos retrospectivamente, e, por esta razão, as Demonstrações Financeiras de 2020 estão sendo reapresentadas.

Os efeitos da reapresentação devem-se à participação na investida Complexo Maracanã referente a reversão do reconhecimento de ativo intangível e passivo da outorga, constituídos em 2013, quando, conforme previsto no Contrato de Concessão, determinados ativos integrantes da área objeto da contraprestação pública seriam disponibilizados ao Complexo Maracanã pelo poder concedente. Tais ativos compreendiam toda área do Complexo Maracanã, à exceção dos estádios do Maracanã e Maracanãzinho.

Contudo, a área não foi disponibilizada e, em 2016, o Complexo Maracanã instaurou procedimento arbitral contra o Estado do Rio de Janeiro requerendo a rescisão do Contrato de Concessão e a condenação do Estado a indenizar todos os prejuízos suportados pela Concessionária. A Administração entende que nesse momento deveria ter procedido a reversão do ativo intangível e do passivo de outorga contabilmente constituídos.

Adicionalmente, o Complexo Maracanã mantinha no passivo o saldo de R\$ 16.000, recebido como adiantamento para recuperação da infraestrutura diante da danificação na estrutura do estádio após a realização da Copa do Mundo. Considerando que a partir de 18 de abril de 2019, a manutenção e operação do Complexo Maracanã passou a ser de inteira responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro, após a assinatura do termo de entrega do Complexo para o Estado do Rio de Janeiro e o recurso recebido não foi utilizado para o conserto da área danificada, a Administração entende que nesse momento deveria ter procedido à baixa do passivo.

## Novonor Properties Entretenimento S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Assim, em reconhecimento ao erro na interpretação desses fatos, a Companhia reapresenta suas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020, ajustadas pela participação na investida Complexo Maracanã dos saldos mencionados.

#### (a) Conciliação dos ajustes no balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2020

| Passivo e passivo a descoberto                    | Apresentado | Ajustes  | Reapresentado |
|---|-------------|----------|---------------|
| Circulante  |             |          |               |
|   | 59          |          | 59            |
| Não circulante                                    |             |          |               |
| Provisão para perda de investimentos (Nota 6)     | 277.698     | (43.181) | 234.517       |
|   | 277.740     | (43.181) | 234.559       |
| Passivo a descoberto (Nota 7)                     |             |          |               |
| Prejuízos acumulados                              | (285.029)   | 43.181   | (241.848)     |
|   | (277.286)   | 43.181   | (234.105)     |
| <b>Total do passivo e do passivo a descoberto</b> | <b>513</b>  |          | <b>513</b>    |

#### (b) Conciliação dos ajustes no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020

| Passivo e passivo a descoberto                    | Apresentado | Ajustes  | Reapresentado |
|---|-------------|----------|---------------|
| Circulante  |             |          |               |
|   | 35          |          | 35            |
| Não circulante                                    |             |          |               |
| Provisão para perda de investimentos (Nota 6)     | 304.546     | (43.181) | 261.365       |
|   | 304.546     | (43.181) | 261.365       |
| Passivo a descoberto (Nota 7)                     |             |          |               |
| Prejuízos acumulados                              | (312.082)   | 43.181   | (268.901)     |
|   | (304.297)   | 43.181   | (261.116)     |
| <b>Total do passivo e do passivo a descoberto</b> | <b>284</b>  |          | <b>284</b>    |

### 3 Caixa e equivalentes de caixa

|                        | 2021       | 2020       |
|------------------------|------------|------------|
| Caixa e bancos         | 256        |            |
| Aplicações financeiras |            | 279        |
|                        | <b>256</b> | <b>279</b> |

### 4 Tributos a recuperar

## Novonor Properties Entretenimento S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                 | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Imposto de renda a recuperar    | 4           | 3           |
| Contribuição social a recuperar |             | <u>2</u>    |
|                                 | <u>4</u>    | <u>5</u>    |

#### 5 Adiantamento para futuro aumento de capital

##### (a) AFAC Ativo

Em 2021 a Companhia enviou recursos no montante de R\$ 16 (2020 – R\$ 98) para sua investida Novonor Properties Entretenimento Participações S.A. (“NPEP”).

#### 6 Provisão para perda de investimentos

##### (a) Informações sobre investimentos

|          | Quantidade de ações detidas |             | Participação direta (%) |        | Passivo a descoberto |           | Prejuízo do exercício |          |
|----------|-----------------------------|-------------|-------------------------|--------|----------------------|-----------|-----------------------|----------|
|          | 2021                        | 2020        | 2021                    | 2020   | 2021                 | 2020      | 2021                  | 2020     |
| Maracanã | 5.278.728                   | 5.278.728   | 95,00                   | 95,00  | (219.352)            | (218.443) | (957)                 | (10.044) |
| NPEP     | 107.787.106                 | 107.787.106 | 100,00                  | 100,00 | (51.216)             | (42.919)  | (8.297)               | (17.433) |

##### (b) Movimentação dos investimentos

|  | <u>Saldo no início do exercício</u> | <u>Equivalência patrimonial</u> | <u>Integralização de AFAC (i)</u> | <u>Saldo no final do exercício</u> |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| <b>Provisão para perda de investimento</b> |                                     |                                 |                                   |                                    |
| Maracanã                                   | (218.446)                           | (909)                           |                                   | (219.355)                          |
| NPEP                                       | <u>(42.919)</u>                     | <u>(8.297)</u>                  |                                   | <u>(51.216)</u>                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021            | <u>(261.365)</u>                    | <u>(9.206)</u>                  |                                   | <u>(270.571)</u>                   |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020            | <u>(234.517)</u>                    | <u>(26.975)</u>                 | <u>127</u>                        | <u>(261.365)</u>                   |

(i) Em 24 de novembro de 2020, foi aprovado o aumento do capital social da NPEP, no valor de R\$ 127 com emissão de 127.200 novas ações ordinárias, mediante a capitalização de AFAC.

#### 7 Passivo a descoberto

##### Capital social

## Novonor Properties Entretenimento S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A composição do capital social está representada da seguinte forma:

| Acionistas                        | 2021           |                   |                  | 2020           |                   |                  |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|------------------|
|                                   | Capital social | Ações             | Participação (%) | Capital social | Ações             | Participação (%) |
| Novonor Properties Investimentos  | 13.133         | 13.132.973        | 100              | 13.133         | 13.132.973        | 100              |
| Novonor Properties Parcerias S.A. |                | 1                 |                  |                | 1                 |                  |
|                                   | <u>13.133</u>  | <u>13.132.974</u> | <u>100</u>       | <u>13.133</u>  | <u>13.132.974</u> | <u>100</u>       |

Em 24 de novembro de 2020, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 42 com emissão de 42.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas pela acionista NP Investimentos, mediante a capitalização de AFAC.

#### 8 Prejuízo básico por ação

Prejuízo por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

|  | 2021          | 2020          |
|--|---------------|---------------|
| Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia titulares de ações ordinárias | (9.538)       | (27.053)      |
| Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)                         | <u>13.133</u> | <u>13.091</u> |
| Prejuízo básico por ação (em Reais)  | <u>(0,73)</u> | <u>(2,06)</u> |

#### 9 Eventos Subsequentes

Em 24 de janeiro de 2022, o Complexo Maracanã e o Estado do Rio de Janeiro firmaram termo de transação, por meio do qual as partes reconheceram a inexigibilidade do saldo a pagar ao Poder concedente referente às parcelas incorridas e vencidas do Valor da Outorga da Concessão, outorgaram-se mutuamente irrevogável e irrestrita quitação em relação ao Contrato de PPP e acordaram a extinção da Arbitragem.



Roberto de Mendonça Braga  
Diretor



Carlos Manuel Guerra (8 de Agosto de 2022 10:16 ADT)

Carlos Manuel Alves Geral Rodrigues Guerra  
Contador CRC – BA 022006/O

\* \* \*